



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31 de julho de 2019 e aprovada na Sessão Extraordinária de 07 agosto de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 011/2019 – CONSU/UNEAL, de 29 de julho de 2019.

Ad Referendum alterando calendário de matrículas para o semestre letivo 2019.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a Resolução n.º 010/2018-CONSU/UNEAL, de 04 de dezembro de 2018 (publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2018), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, prorrogando o período de matrícula e ajuste de matrícula para o semestre 2019.2, conforme descrição a seguir:

- De 22/07 a 02/08 - Matrícula dos alunos do fluxo padrão, individual, transferência e reopção de curso 2019.2;
- De 24/07 a 08/08 – Matrícula em disciplinas isoladas (coordenação do curso);
- De 01 a 10/08 – Período de ajuste de matrícula (coordenação do curso);
- De 01 a 10/08 – Período de ajuste de matrícula no sistema acadêmico (coordenação do curso).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 29 de julho de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL